

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: +55 (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DIRFACED Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2019**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF^a DR^a GEOVANA FERREIRA MELO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO as condições presentes de organização dos Núcleos Temáticos da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho da Faculdade de Educação relativas à organização dos Núcleos desta Faculdade definidas em sua 10ª reunião do CONFACED de 14/06/2007;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho da Faculdade de Educação, relativa à solicitação de criação ou reestruturação dos Núcleos Temáticos na FACED, aprovadas na 1ª reunião ordinária de 01/04/2010, 7ª reunião ordinária 09/09/2010, 9ª reunião ordinária de 25/11/2010, 9ª reunião ordinária de 27/08/2015; 1ª reunião ordinária de 14/03/2019 e 4ª reunião ordinária de 06/06/2019.

RESOLVE

Art. 1º - Os Núcleos Temáticos previstos no Artigo 66 do Regimento Geral da Faculdade de aglutinam as seguintes áreas de conhecimento:

I – Núcleo Temático Fundamentos da Educação a área de Psicologia da Educação.

II – Núcleo Temático Políticas e Gestão da Educação as áreas: Administração de Sistemas Educacionais; Administração de Unidades Educativas; Política Educacional; Planejamento Educacional; Avaliação de Sistemas, Instituições, Planos e Programas Educacionais; Teoria de Planejamento e Desenvolvimento Curricular; Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação; Orientação Educacional; Educação Profissionalizante.

III – Núcleo Temático Didática/Ensino Aprendizagem as áreas: teorias pedagógicas; teorias de ensino; planejamento educacional; Avaliação da aprendizagem; formação docente.

IV – Núcleo Temático de Educação Infantil, Alfabetização, Metodologia da Língua Portuguesa e EJA as áreas: Métodos e Técnicas de Ensino na área de Alfabetização e Educação Infantil;

Educação Pré-Escolar.

V – Núcleo Temático de Metodologia de Ensino as áreas: Métodos e Técnicas de Ensino nas áreas de História, Geografia, Matemática e Ciências.

VI – Núcleo Temático Educação, Comunicação e Tecnologia as áreas: Comunicação Social; Educação e Tecnologias.

VII – Núcleo Temático Educação Especial e Libras, as áreas: Educação Especial e Libras.

VIII – Núcleo Temático História e Historiografia da Educação e Pensamento Educacional que aglutina as áreas: História da Educação (licenciaturas específicas); História da Educação 1 (licenciatura Pedagogia); História da Educação 2 (licenciatura Pedagogia).

IX – Núcleo Temático Estágio Supervisionado e Práticas Educativas, as áreas: Prática Educativa, Estágio Supervisionado.

Art. 2º - Os componentes curriculares da graduação serão vinculados ao Núcleo Temático correspondente à respectiva área.

Parágrafo Único - Os componentes curriculares da graduação ficarão vinculados aos respectivos Núcleos Temáticos nos seguintes termos:

I – Núcleo Temático Fundamentos da Educação – disciplinas: Psicologia da Educação 1 e 2 do Curso de Pedagogia.

II – Núcleo Temático Política e Gestão da Educação – disciplinas: Princípios e Organização do Trabalho do Pedagogo 1, 2 e 3; Políticas e Gestão da Educação no Curso de Pedagogia e nos demais Cursos de Licenciatura; Currículo e Culturas Escolares; Sociedade, Trabalho e Educação.

III – Núcleo Temático Didática/Ensino Aprendizagem – disciplinas: Didática 1 e 2 do Curso de Pedagogia; Didática Geral nos Cursos de Licenciatura.

IV – Núcleo Temático de Educação Infantil, Alfabetização, Metodologia da Língua Portuguesa e EJA– disciplinas: Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa; Princípios e Métodos de Alfabetização; Educação Infantil; Educação de Jovens e Adultos.

V – Núcleo Temático Metodologia de Ensino – disciplinas do Curso de Pedagogia: Metodologia de Ensino de História e Geografia, Metodologia de Ensino de Matemática e Metodologia de Ensino de Ciências.

VI – Núcleo Temático Educação, Comunicação e Tecnologia – disciplinas: Educação a Distância; Informática na Educação; Comunicação e Educação; Mídias e Comunicação; PIC I, II, III, IV, V; Teorias da Comunicação I e II; Técnicas de Reportagem, Entrevista e Redação Jornalística; Fotojornalismo; Metodologia da Pesquisa em Comunicação; Jornalismo Impresso; Radiojornalismo; Planejamento Gráfico; Jornalismo Opinativo; Telejornalismo; Tecnologias da Comunicação; Edição e Jornalismo; Comunicação, Organização e Assessoria de Imprensa; Projeto Experimental I e II; Jornalismo Especializado; Jornalismo Digital; Atividades de Aplicação Prática.

VII – Núcleo Temático Educação Especial e Libras – disciplinas: Educação Especial; Libras I; Libras II; Ensino de Libras, no Curso de Pedagogia e nos demais Cursos de Licenciatura.

VIII – Núcleo Temático História e Historiografia da Educação e Pensamento Educacional – disciplinas: História da Educação; História da Educação 1 e 2; Filosofia da Educação 1 e 2.

IX – Núcleo Temático Estágio Supervisionado e Práticas Educativas – componentes curriculares: Projeto Integrado de Prática Educativa – PIPE 1 e 2, Estágio Supervisionado 1 e 2 no Curso de Pedagogia, Estágio Supervisionado de Prática Educativa 1, 2 e 3 no Curso de Enfermagem.

Art. 3º - Os/as docentes da Faculdade se vincularão a pelo menos um dos Núcleos Temáticos da FACED de acordo com a(s) disciplina(s) que ministra(m) no ensino de graduação.

Parágrafo único: A alteração de vinculação do/a docente a determinado Núcleo(s) Temático(s) da FACED será deliberada pelo Conselho da Faculdade de Educação, ouvido o(s) Núcleo(s) Temático(s).

Art. 4º - Estão vinculados ao Núcleo Temático Fundamentos da Educação os seguintes docentes: Arlete Aparecida Bertoldo; Cláudio Gonçalves Prado; Maria Irene Miranda; Myrtes Dias da Cunha.

Art. 5º - Estão vinculados ao Núcleo Temático de Políticas e Gestão da Educação os seguintes docentes: Antônio Bosco de Lima; Antônio Claudio Moreira Costa; Carlos Alberto Lucena; Carlos Henrique de Carvalho; Joelma Lúcia Vieira Pires; Leonice Matilde Richter; Lúcia de Fátima Valente; Marcelo Soares Pereira da Silva; Maria Vieira Silva; Paulo Celso Costa Gonçalves; Robson Luiz de França; Sandra Helena Moreira Santiago; Selmo Haroldo de Resende.

Art. 6º - Estão vinculados ao Núcleo Temático de Didática/Ensino Aprendizagem os seguintes docentes: Aldeci Cacique Calixto; Andréa Maturano Longarezi; Camila Lima Coimbra; Iara Maria Mora Longhini; Marcos Daniel Longhini; Maria Célia Borges; Olenir Maria Mendes; Roberto Valdes Puentes; Silvana Malusá; Vanessa Therezinha Bueno Campos.

Art. 7º - Estão vinculados ao Núcleo Temático de Educação Infantil, Alfabetização, Metodologia da Língua Portuguesa e EJA as seguintes docentes: Adriana Pastorello Buim Arena; Fernanda Duarte Araújo Silva; Marília Villela de Oliveira; Valéria Aparecida Lacerda de Resende.

Art. 8º - Estão vinculados ao Núcleo Temático Metodologia de Ensino as e os seguintes docentes: Aléxia Pádua Franco; Benerval Pinheiro Santos; Elenita Pinheiro de Queiroz Silva; Guilherme Saramago de Oliveira, Iara Vieira Guimarães; Marcos Daniel Longhini.

Art. 9º - Estão vinculados ao Núcleo Temático Educação, Comunicação e Tecnologia as e os seguintes docentes: Adriana Cristina Omena dos Santos; Aléxia Pádua Franco; Ana Cristina Menegotto Spannenberg; Christiane Pitanga Serafim da Silva; Diva Souza Silva; Gerson de Sousa; Marcelo Marques Araújo; Mirna Tonus; Nuno Manna Nunes Cortês Ribeiro; Rafael Duarte Oliveira Venancio, Raquel Timponi Pereira Rodrigues; Vanessa Matos dos Santos; Vinícius Durval Dorne.

Art. 10 - Estão vinculados ao Núcleo Temático Educação Especial e Libras as e os seguintes docentes: Ana Beatriz da Silva Duarte, Aparecida Rocha Rossi; Arlete Aparecida Bertoldo; Flaviane Reis; Keli Maria de Souza Costa Silva; Kleyver Tavares Duarte; Lázara Cristina da Silva; Lúcio Cruz Silveira Amorim; Mara Rúbia Pinto de Almeida, Márcia Dias Lima; Marisa Dias Lima; Marisa Pinheiro Mourão; Paulo Sérgio de Jesus Oliveira.

Art. 11 - Estão vinculados ao Núcleo Temático História e Historiografia da Educação e Pensamento Educacional as e os seguintes docentes: Décio Gatti Júnior; Elizabeth Lannes Bernardes; Márcio Danelon; Raquel Discini de Campos; Romana Isabel Brázio Valente Pinho; Sandra Cristina Fagundes de Lima.

Art. 12 – Estão vinculados ao Núcleo Temático Estágio Supervisionado e Práticas Educativas as e os seguintes docentes: Aldeci Cacique Calixto, Ana Beatriz da Silva Duarte, Andréa Maturano Longarezi, Antônio Claudio Moreira Costa, Astrogildo Fernandes da Silva Júnior, Benerval Pinheiro Santos, Camila Lima Coimbra, Cairo Mohamad Ibrahim Katrib; Geovana Ferreira Melo, Lara Maria Mora Longhini, Lara Vieira Guimarães, Lázara Cristina da Silva, Mara Rúbia Pinto de Almeida, Marcelo Soares Pereira da Silva, Márcio Danelon, Marisa Pinheiro Mourão; Paulo Celso Costa Gonçalves, Paulo Sérgio de Jesus Oliveira, Roberto Valdes Puentes, Vilma Aparecida de Souza.

Art. 13 – Na distribuição dos encargos docentes referentes às aulas dos cursos de graduação sob responsabilidade da Faculdade de Educação serão considerados:

I – A vinculação dos/as docentes aos Núcleos Temáticos;

II – As áreas nos editais dos concursos públicos para ingresso na carreira do magistério superior federal na FAGED ou dos processos seletivos de remoção e/ou redistribuições de cada uma e cada um dos docentes da FAGED;

III – A ocorrência de permutas de vagas decorrentes de remanejamento de docentes entre os Núcleos Temáticos.

Art. 14 - Revogam-se as Portarias de Nº 010/07/FAGED/UFU de 18/06/07; 005/10/FAGED/UFU de 05/04/2010; 041/10/FAGED/UFU de 10/09/10; 044/10/FAGED/UFU de 26/11/10; 052/10/FAGED/UFU de 17/12/10; Portaria 032/14/FAGED/UFU de 20/11/2014; Portaria 008/15/FAGED/UFU e a Portaria Nº 020/15/FAGED/UFU, atualizadas pela presente Portaria.

Publique-se, Cumpra-se.

Uberlândia-MG, 12 de junho de 2019

PROF^a. DR^a. GEOVANA FERREIRA MELO
DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO/UFU



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 12/06/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1318437** e o código CRC **3CAB51B6**.